
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR Nº 001/2023

Notificante: Secretaria Municipal de Saúde
Notificado: Ícaro Vilela Colaço, matrícula nº 1367-2

Motivação: Ausências reiteradas e injustificadas ao serviço público e notificação para retorno as atividades

Através do presente expediente aplico **PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao servidor acima individualizado, tendo em vista a sua ausência injustificada ao serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que faço com arrimo no inciso I, do artigo 137, da Lei Municipal nº 014/1997.

Informo ainda, que a aplicação da presente penalidade não impede a instauração de Processo Administrativo Disciplinário para apuração de possível abandono de cargo (artigo 150 da Lei Municipal nº 014/1997).

Nesse contexto, tendo em vista a gravidade da conduta, sobretudo pelo prejuízo aos serviços municipais de saúde, aguardamos seu retorno ao serviço público no dia seguinte após o recebimento da presente Notificação.

Na certeza de contar com a colaboração de V.S.^a, notadamente ante os relevantes serviços prestados, aguardamos seu comparecimento para o retorno das atividades, salientando que, em caso de impossibilidade de comparecimento no dia subsequente ao recebimento da presente notificação, deve o mesmo ser justificado junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira.

Atenciosamente;

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:0A810867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2023. Edição 3337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

